

**TERMO ADITIVO Nº 173/2024 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015-CPCSS\SMS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.812-5

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recurso de custeio para ampliação do horário de funcionamento das AMAs 12 horas (AMA Elísio T. Leite/AMA Vila Pereira Barreto/AMA Anhanguera I/AMA Perus e AMA Jd. Ipanema), de março a junho de 2024.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP), que através da Portaria 792/2023-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2024, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878,



com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o **01 de março a 30 de junho de 2024** o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 2.552.287,60** (dois milhões quinhentos e cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), a **título de custeio** para pagamento de horas extras de equipe assistencial e administrativa a fim de garantir o funcionamento das AMAs 12 horas até às 22 horas.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00** Fonte: **00**, quando couber e demais que vierem a existir.

Na apuração de saldo financeiro, durante o período que trata este termo aditivo a execução do contrato, a CONTRATANTE poderá reter a seu critério valores de recursos financeiros visando ajustar o saldo financeiro do contrato, conforme previsto no Item 7.3.4 do CG R004/2015.

#### CLAUSULA SEGUNDA

Ficam **Alterados**:

**Item 1.1.5.** Anexo V  
**Item 1.1.6.** Anexo VI

Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima  
Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.



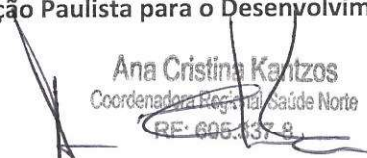
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015 SMS/NTCSS bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 01 de março de 2024.




RONALDO RAMOS LARANJEIRA  
SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina



Ana Cristina Kantzos  
Coordenadora Regional Saúde Norte  
RF: 606.137.8

Dra. ANA CRISTINA KANTZOS  
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:



Nome: SAQUENEIDE ROSA E SILVA  
CPF: [REDACTED]



Nome: Edina Brasileiro Lima  
RF: 6403093  
CPF: CRS Norte - Avaliação e Controle



ANEXO VI

TERMO ADITIVO 173/2024 – CG R004/2015 - RASSTS PERUS / PIRITUBA  
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO e INVESTIMENTO

PERÍODO	RECURSO	UNIDADE	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	TOTAL
MARÇO A JUNHO DE 2024	CUSTEIO	AMA ELISIO T. LEITE	R\$ 126.894,38	R\$ 126.894,38	R\$ 126.894,38	R\$ 126.894,38	R\$ 507.577,52
		AMA VILA PEREIRA BARRETO	R\$ 126.894,38	R\$ 126.894,38	R\$ 126.894,38	R\$ 126.894,38	R\$ 507.577,52
		AMA ANHANGUERA I	R\$ 126.894,38	R\$ 126.894,38	R\$ 126.894,38	R\$ 126.894,38	R\$ 507.577,52
		AMA PERUS	R\$ 126.894,38	R\$ 126.894,38	R\$ 126.894,38	R\$ 126.894,38	R\$ 507.577,52
		AMA JD IPANEMA	R\$ 130.494,38	R\$ 130.494,38	R\$ 130.494,38	R\$ 130.494,38	R\$ 521.977,52
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 638.071,90</b>	<b>R\$ 638.071,90</b>	<b>R\$ 638.071,90</b>	<b>R\$ 638.071,90</b>	<b>R\$ 2.552.287,60</b>

**ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MINIMA**

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PERUS**

UNIDADE: AMA PERUS				ATENDIMENTO POLO DA DENGUE		
SERVIÇO: AMA				HORÁRIO ESTENDIDO		
CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	NECESSÁRIO/COMPLETO	PMSP	A CONTRATAR	EQUIPE DENGUE	TIPO DE CONTRATAÇÃO
Aprendiz	20	1	0	1		
Assistente Administrativo	40	2	0	2		
Assistente Social	30	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6	2	HORA EXTRA 72H/MÊS
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2		
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10	3	HORA EXTRA 72H/MÊS
Enfermeiro I	36	4	0	4	1	HORA EXTRA 72H/MÊS
Farmacêutico	36	2	0	2		
Médico Clínica Geral	12	9	0	9	1	HORA EXTRA 72H/MÊS
Médico Pediatra	12	6	0	6	1	HORA EXTRA 72H/MÊS
Técnico de Farmácia	36	4	0	4	1	HORA EXTRA 72H/MÊS
<b>TOTAL</b>	-	<b>47</b>	<b>0</b>	<b>47</b>	<b>9</b>	-

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PIRITUBA**

UNIDADE: AMA ELÍSIO TEIXEIRA LEITE				ATENDIMENTO POLO DA DENGUE		
SERVIÇO: AMA				HORÁRIO ESTENDIDO		
CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	NECESSÁRIO/COMPLETO	PMSP	A CONTRATAR	EQUIPE DENGUE	TIPO DE CONTRATAÇÃO
Aprendiz	20	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6	2	HORA EXTRA 72H/MÊS
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2		
Auxiliar Apoio Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10	3	HORA EXTRA 72H/MÊS
Enfermeiro I	36	4	0	4	1	HORA EXTRA 72H/MÊS
Farmacêutico	36	2	0	2		
Médico Clínica Geral	12	12	0	12	1	HORA EXTRA 72H/MÊS
Médico Pediatra	12	6	0	6	1	HORA EXTRA 72H/MÊS
Técnico de Farmácia	36	4	0	4	1	HORA EXTRA 72H/MÊS
Técnico de Suporte	40	1	0	1		
<b>TOTAL</b>	-	<b>51</b>	<b>0</b>	<b>51</b>	<b>9</b>	-

UNIDADE: AMA VILA PEREIRA BARRETO				ATENDIMENTO POLO DA DENGUE		
SERVIÇO: AMA				HORÁRIO ESTENDIDO		
CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	NECESSÁRIO/COMPLETO	PMSP	A CONTRATAR	EQUIPE DENGUE	TIPO DE CONTRATAÇÃO
Aprendiz	20	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	2	0	2		
Assistente Social	30	1	0	1		

Auxiliar Administrativo	36	6	0	6	2	HORA EXTRA 72H/MÊS
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	2	0	2		
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar de Enfermagem I	30	1	0	1		
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10	3	HORA EXTRA 72H/MÊS
Enfermeiro I	36	4	0	4	1	HORA EXTRA 72H/MÊS
Farmacêutico	36	2	0	2		
Médico Clínica Geral	12	12	0	12	1	HORA EXTRA 72H/MÊS
Médico Pediatra	12	6	0	6	1	HORA EXTRA 72H/MÊS
Técnico de Farmácia	36	4	0	4	1	HORA EXTRA 72H/MÊS
<b>TOTAL</b>	-	<b>53</b>	<b>0</b>	<b>53</b>	<b>9</b>	-

UNIDADE: AMA JARDIM IPANEMA				ATENDIMENTO POLO DA DENGUE		
SERVIÇO: AMA				HORÁRIO ESTENDIDO		
CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	NECESSÁRIO/COMPLETO	PMSP	A CONTRATAR	EQUIPE DENGUE	TIPO DE CONTRATAÇÃO
Aprendiz	20	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	2	0	2		
Assistente Social	30	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6	2	HORA EXTRA 72H/MÊS
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2		
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10	3	HORA EXTRA 72H/MÊS
Enfermeiro I	36	4	0	4	1	HORA EXTRA 72H/MÊS
Farmacêutico	36	2	0	2		
Médico Clínica Geral	12	12	0	12	1	HORA EXTRA 72H/MÊS
Médico Pediatra	12	6	0	6	1	HORA EXTRA 72H/MÊS
Técnico de Farmácia	36	4	0	4	1	HORA EXTRA 72H/MÊS
Técnico de Suporte	40	1	0	1		
<b>TOTAL</b>	-	<b>52</b>	<b>0</b>	<b>52</b>	<b>9</b>	-

UNIDADE: AMA ANHANGUERA I				ATENDIMENTO POLO DA DENGUE		
SERVIÇO: AMA				HORÁRIO ESTENDIDO		
CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	NECESSÁRIO/COMPLETO	PMSP	A CONTRATAR	EQUIPE DENGUE	TIPO DE CONTRATAÇÃO
Aprendiz	20	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	2	0	2		
Assistente Social	30	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6	2	HORA EXTRA 72H/MÊS
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2		
Auxiliar Apoio Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10	3	HORA EXTRA 72H/MÊS
Enfermeiro I	36	4	0	4	1	HORA EXTRA 72H/MÊS
Farmacêutico	36	2	0	2		
Médico Clínica Geral	12	12	0	12	1	HORA EXTRA 72H/MÊS
Médico Pediatra	12	6	0	6	1	HORA EXTRA 72H/MÊS
Técnico de Farmácia	36	4	0	4	1	HORA EXTRA 72H/MÊS
<b>TOTAL</b>	-	<b>52</b>	<b>0</b>	<b>52</b>	<b>9</b>	-

**ANEXO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

a) CONSOLIDADO:

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: MARÇO/2024 A JUNHO/2024					
CONSOLIDADO					
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 004/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PERUS E STS PIRITUBA.				
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL				
DESCRIÇÃO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>423.271,92</b>	<b>423.271,92</b>	<b>423.271,92</b>	<b>423.271,92</b>	<b>1.693.087,68</b>
01.01.01 - Salários	-	-	-	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	340.248,00	340.248,00	340.248,00	340.248,00	1.360.992,02
01.01.07 - 13º Salário	31.139,50	31.139,50	31.139,50	31.139,50	124.557,99
01.01.08 - Férias	16.998,79	16.998,79	16.998,79	16.998,79	67.995,16
01.01.12 - Triênio	-	-	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-	-	-
01.03.03 - FGTS	27.219,84	27.219,84	27.219,84	27.219,84	108.879,36
01.04.01 - Rescisão	7.665,79	7.665,79	7.665,79	7.665,79	30.663,15
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-
01.05.01 - Díssidio	-	-	-	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>214.800,00</b>	<b>214.800,00</b>	<b>214.800,00</b>	<b>214.800,00</b>	<b>859.200,00</b>
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-

04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	<b>14.400,00</b>
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	<b>100.800,00</b>
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	<b>312.000,00</b>
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-	-	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	<b>432.000,00</b>
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-	-	-
<b>5 - Manutenção</b>	-	-	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-	-	-
<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-	-	-
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	-	-	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-	-	-
<b>8 - Locação</b>	-	-	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-	-	-
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-	-	-
<b>10 - Empréstimos</b>	-	-	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	<b>638.071,92</b>	<b>638.071,92</b>	<b>638.071,92</b>	<b>638.071,92</b>	<b>2.552.287,68</b>
<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO =</b>	<b>638.071,92</b>	<b>638.071,92</b>	<b>638.071,92</b>	<b>638.071,92</b>	<b>2.552.287,68</b>



**b) POR UNIDADE:**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: MARÇO/2024 A JUNHO/2024	
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 004/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PERUS E STS PIRITUBA.
UNIDADE:	AMA ELÍSIO TEIXEIRA LEITE
SERVIÇO:	AMA 12 HORAS

DESCRIÇÃO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
-----------	-------	-------	------	-------	-------

<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>84.654,38</b>	<b>84.654,38</b>	<b>84.654,38</b>	<b>84.654,38</b>	<b>338.617,54</b>
01.01.01 - Salários	-	-	-	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	68.049,60	68.049,60	68.049,60	68.049,60	<b>272.198,40</b>
01.01.07 - 13º Salário	6.227,90	6.227,90	6.227,90	6.227,90	<b>24.911,60</b>
01.01.08 - Férias	3.399,76	3.399,76	3.399,76	3.399,76	<b>13.599,03</b>
01.01.12 - Triênio	-	-	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-	-	-
01.03.03 - FGTS	5.443,97	5.443,97	5.443,97	5.443,97	<b>21.775,87</b>
01.04.01 - Rescisão	1.533,16	1.533,16	1.533,16	1.533,16	<b>6.132,63</b>
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-
01.05.01 - Díssídio	-	-	-	-	-

<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-

02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-

<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-

<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>42.240,00</b>	<b>42.240,00</b>	<b>42.240,00</b>	<b>42.240,00</b>	<b>168.960,00</b>
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	<b>20.160,00</b>
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	<b>62.400,00</b>
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-	-	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	<b>86.400,00</b>
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-	-	-

<b>5 - Manutenção</b>	-	-	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-	-	-

<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-	-	-

<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	-	-	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-	-	-

<b>8 - Locação</b>	-	-	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-	-	-

<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-	-	-

<b>10 - Empréstimos</b>	-	-	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-	-	-

<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	<b>126.894,38</b>	<b>126.894,38</b>	<b>126.894,38</b>	<b>126.894,38</b>	<b>507.577,54</b>
---	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	-	-	-	-	-
-----------------------------------	---	---	---	---	---

<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>126.894,38</b>	<b>126.894,38</b>	<b>126.894,38</b>	<b>126.894,38</b>	<b>507.577,54</b>
----------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: MARÇO/2024 A JUNHO/2024</b>	
<b>Nº DO CONTRATO:</b>	CG Nº 004/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PERUS E STS PIRITUBA.
<b>UNIDADE:</b>	AMA VILA PEREIRA BARRETO
<b>SERVIÇO:</b>	AMA 12 HORAS

DESCRIÇÃO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>84.654,38</b>	<b>84.654,38</b>	<b>84.654,38</b>	<b>84.654,38</b>	<b>338.617,54</b>
01.01.01 - Salários	-	-	-	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-	-	-

01.01.03 - Gratificação	-	-	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	68.049,60	68.049,60	68.049,60	68.049,60	<b>272.198,40</b>
01.01.07 - 13º Salário	6.227,90	6.227,90	6.227,90	6.227,90	<b>24.911,60</b>
01.01.08 - Férias	3.399,76	3.399,76	3.399,76	3.399,76	<b>13.599,03</b>
01.01.12 - Triênio	-	-	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-	-	-
01.03.03 - FGTS	5.443,97	5.443,97	5.443,97	5.443,97	<b>21.775,87</b>
01.04.01 - Rescisão	1.533,16	1.533,16	1.533,16	1.533,16	<b>6.132,63</b>
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-
01.05.01 - Díssidio	-	-	-	-	-

<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-

<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-

<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>42.240,00</b>	<b>42.240,00</b>	<b>42.240,00</b>	<b>42.240,00</b>	<b>168.960,00</b>
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-

04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	<b>20.160,00</b>
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	<b>62.400,00</b>
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-	-	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	<b>86.400,00</b>
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-	-	-

<b>5 - Manutenção</b>	-	-	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-	-	-

<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-	-	-

<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	-	-	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-	-	-

<b>8 - Locação</b>	-	-	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-	-	-

<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-	-	-

09.01.02 - Energia	-	-	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-	-	-

<b>10 - Empréstimos</b>	-	-	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-	-	-

<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	<b>126.894,38</b>	<b>126.894,38</b>	<b>126.894,38</b>	<b>126.894,38</b>	<b>507.577,54</b>
---	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	-	-	-	-	-
-----------------------------------	---	---	---	---	---

<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>126.894,38</b>	<b>126.894,38</b>	<b>126.894,38</b>	<b>126.894,38</b>	<b>507.577,54</b>
----------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: MARÇO/2024 A JUNHO/2024

Nº DO CONTRATO:	CG Nº 004/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PERUS E STS PIRITUBA.
UNIDADE:	AMA ANHANGUERA I
SERVIÇO:	AMA 12 HORAS

DESCRIÇÃO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
-----------	-------	-------	------	-------	-------

<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>84.654,38</b>	<b>84.654,38</b>	<b>84.654,38</b>	<b>84.654,38</b>	<b>338.617,54</b>
01.01.01 - Salários	-	-	-	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	68.049,60	68.049,60	68.049,60	68.049,60	<b>272.198,40</b>
01.01.07 - 13º Salário	6.227,90	6.227,90	6.227,90	6.227,90	<b>24.911,60</b>
01.01.08 - Férias	3.399,76	3.399,76	3.399,76	3.399,76	<b>13.599,03</b>
01.01.12 - Triênio	-	-	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-	-	-
01.03.03 - FGTS	5.443,97	5.443,97	5.443,97	5.443,97	<b>21.775,87</b>

01.04.01 - Rescisão	1.533,16	1.533,16	1.533,16	1.533,16	<b>6.132,63</b>
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-
01.05.01 - Díssídio	-	-	-	-	-

<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Proteses	-	-	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-

<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-

<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>42.240,00</b>	<b>42.240,00</b>	<b>42.240,00</b>	<b>42.240,00</b>	<b>168.960,00</b>
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	<b>20.160,00</b>
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	<b>62.400,00</b>
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-	-	-	-

04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	<b>86.400,00</b>
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-	-	-

<b>5 - Manutenção</b>	-	-	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informatica	-	-	-	-	-

<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-	-	-

<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	-	-	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-	-	-

<b>8 - Locação</b>	-	-	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-	-	-

<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-	-	-

<b>10 - Empréstimos</b>	-	-	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-	-	-

<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	<b>126.894,38</b>	<b>126.894,38</b>	<b>126.894,38</b>	<b>126.894,38</b>	<b>507.577,54</b>
---	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------



<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	-	-	-	-	-
-----------------------------------	---	---	---	---	---

<b>TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO =</b>	<b>126.894,38</b>	<b>126.894,38</b>	<b>126.894,38</b>	<b>126.894,38</b>	<b>507.577,54</b>
---------------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: MARÇO/2024 A JUNHO/2024	
<b>Nº DO CONTRATO:</b>	CG Nº 004/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PERUS E STS PIRITUBA.
<b>UNIDADE:</b>	AMA PERUS
<b>SERVIÇO:</b>	AMA 12 HORAS

DESCRIÇÃO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
-----------	-------	-------	------	-------	-------

<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>84.654,38</b>	<b>84.654,38</b>	<b>84.654,38</b>	<b>84.654,38</b>	<b>338.617,54</b>
01.01.01 - Salários	-	-	-	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	68.049,60	68.049,60	68.049,60	68.049,60	<b>272.198,40</b>
01.01.07 - 13º Salário	6.227,90	6.227,90	6.227,90	6.227,90	<b>24.911,60</b>
01.01.08 - Férias	3.399,76	3.399,76	3.399,76	3.399,76	<b>13.599,03</b>
01.01.12 - Triênio	-	-	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-	-	-
01.03.03 - FGTS	5.443,97	5.443,97	5.443,97	5.443,97	<b>21.775,87</b>
01.04.01 - Rescisão	1.533,16	1.533,16	1.533,16	1.533,16	<b>6.132,63</b>
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-
01.05.01 - Díssídio	-	-	-	-	-

<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Proteses	-	-	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-

02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-

<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-

<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>42.240,00</b>	<b>42.240,00</b>	<b>42.240,00</b>	<b>42.240,00</b>	<b>168.960,00</b>
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	<b>20.160,00</b>
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	<b>62.400,00</b>
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-	-	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	<b>86.400,00</b>
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-	-	-

<b>5 - Manutenção</b>	-	-	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-	-	-

<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-	-	-

06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-	-	-
------------------------------	---	---	---	---	---

<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	-	-	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-	-	-

<b>8 - Locação</b>	-	-	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-	-	-

<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-	-	-

<b>10 - Empréstimos</b>	-	-	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-	-	-

<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	<b>126.894,38</b>	<b>126.894,38</b>	<b>126.894,38</b>	<b>126.894,38</b>	<b>507.577,54</b>
---	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	-	-	-	-	-
-----------------------------------	---	---	---	---	---

<b>TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO =</b>	<b>126.894,38</b>	<b>126.894,38</b>	<b>126.894,38</b>	<b>126.894,38</b>	<b>507.577,54</b>
---------------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

**PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: MARÇO/2024 A JUNHO/2024**

<b>Nº DO CONTRATO:</b>	CG Nº 004/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PERUS E STS PIRITUBA.
<b>UNIDADE:</b>	AMA JARDIM IPANEMA
<b>SERVIÇO:</b>	AMA 12 HORAS

DESCRIÇÃO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
-----------	-------	-------	------	-------	-------

<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>84.654,38</b>	<b>84.654,38</b>	<b>84.654,38</b>	<b>84.654,38</b>	<b>338.617,54</b>
------------------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

01.01.01 - Salários	-	-	-	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	68.049,60	68.049,60	68.049,60	68.049,60	<b>272.198,40</b>
01.01.07 - 13º Salário	6.227,90	6.227,90	6.227,90	6.227,90	<b>24.911,60</b>
01.01.08 - Férias	3.399,76	3.399,76	3.399,76	3.399,76	<b>13.599,03</b>
01.01.12 - Triênio	-	-	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-	-	-
01.03.03 - FGTS	5.443,97	5.443,97	5.443,97	5.443,97	<b>21.775,87</b>
01.04.01 - Rescisão	1.533,16	1.533,16	1.533,16	1.533,16	<b>6.132,63</b>
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-
01.05.01 - Dívidas	-	-	-	-	-

<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-

<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-

<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>45.840,00</b>	<b>45.840,00</b>	<b>45.840,00</b>	<b>45.840,00</b>	<b>183.360,00</b>
-----------------------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	<b>14.400,00</b>
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	<b>20.160,00</b>
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	<b>62.400,00</b>
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-	-	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	<b>86.400,00</b>
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-	-	-

<b>5 - Manutenção</b>	-	-	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-	-	-

<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-	-	-

<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	-	-	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-	-	-

<b>8 - Locação</b>	-	-	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-	-	-

<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-	-	-

<b>10 - Empréstimos</b>	-	-	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-	-	-

<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	<b>130.494,38</b>	<b>130.494,38</b>	<b>130.494,38</b>	<b>130.494,38</b>	<b>521.977,54</b>
---	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	-	-	-	-	-
-----------------------------------	---	---	---	---	---

<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>130.494,38</b>	<b>130.494,38</b>	<b>130.494,38</b>	<b>130.494,38</b>	<b>521.977,54</b>
----------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------